



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

## PROJETO DE LEI Nº 048, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a autorização de cessão de uso de imóvel público do Município de Realeza em favor da Polícia Militar do Estado do Paraná, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Realeza aprovou e eu, PAULO CEZAR CASARIL Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Realeza autorizado a ceder o uso de imóvel público denominado Centro do Idoso, localizado em anexo ao Centro de Eventos, para o funcionamento da Polícia Militar do Paraná, destacamento da Comarca de Realeza/PR.

**Art. 2º** A Cessão de Uso é realizada:

I - com o encargo do cessionário manter sobre o imóvel equipamentos de Segurança Pública;

II - de forma gratuita;

III- através de Termo de Cessão de Uso que terá como cessionário o Estado do Paraná, em favor da Polícia Militar;

IV- vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de cessão, qual poderá ser prorrogado por igual período mediante vontade das partes.

**Art. 3º** A Cessão de Uso será extinta de pleno direito:

I - Quando não houver mais interesse do cessionário na utilização do imóvel;

II - Se o Cessionário der destinação diversa da autorizada por esta lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Realeza, 01 de agosto de 2023.

**PAULO CEZAR  
CASARIL:3687573  
2904**

Assinado de forma digital por  
PAULO CEZAR  
CASARIL:36875732904  
Dados: 2023.08.01 13:54:19  
-03'00'

**PAULO CEZAR CASARIL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

**JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 048/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e digníssimos Pares dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que “autorização de cessão de uso de imóvel público do Município de Realeza, para a Polícia Militar do Estado do Paraná, destacamento Comarca de Realeza/PR.

A cessão foi um requerimento da Polícia Militar para o Executivo Municipal, diante da constatação da precariedade do imóvel que hoje a Polícia Militar se encontra. Assim, até ser concluída a construção de outro destacamento, se faz necessário essa cessão por parte do Município de Realeza/PR, viando assegurar a integral realização dos trabalhos administrativos de guarda aos Municípios.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como que seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza.

Atenciosamente,

**PAULO CEZAR**

**CASARIL:3687**

**5732904**

**PAULO CEZAR CASARIL**

Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por PAULO

CEZAR

CASARIL:36875732904

Dados: 2023.08.01

13:54:36 -03'00'